



Edna

00164

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 697

De 12 de junho de 2008

Autor: Vereador Valderico Jõe

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Empresário **ROBERTO PATREZE**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 03 de junho de 2008, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 287, parágrafo único, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o título de "Cidadão Araraquarense", ao Empresário **ROBERTO PATREZE**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos **12 (doze) dias do mês de junho de 2008 (dois mil e oito)**.


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente


VALDERICO JÓE
1º Secretário


EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Arquivado em livro próprio

16/.